

Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO



DECRETO Nº 0692/2023, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o termo de desistência de cargo do concurso público do edital nº 001/2022 qual a Sr.^a **EDNA VALÉRIA SILVA** solicita a exoneração.

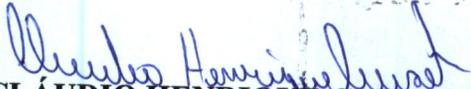
DECRETA:

Art. 1º. - Exonerar a pedido, a servidora Sr.^a **EDNA VALERIA SILVA** matrícula nº **6464**, ocupante do cargo de **ZELADOR DA EDUCAÇÃO**, aprovada em **10º lugar** no Concurso Público Edital 001/22, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do quadro permanente desta Prefeitura, a partir de 31/12/2023.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 07 de Dezembro de 2023.


CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec. Mun. de Adm. RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 07/12/2023.

Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)